



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de janeiro de 2022

Ano 4

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Presidência

## DECRETO ADMINISTRATIVO 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

“Nomeia o Sr. Humberto Amaral Carneiro para o cargo de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra - BA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. Humberto Amaral Carneiro** para o cargo de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra - BA.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 04 de janeiro de 2022.

Florindo Alves Teixeira  
Presidente da Câmara

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de janeiro de 2022

Ano 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

**Gabinete da Presidência**

## **DECRETO ADMINISTRATIVO 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

“Nomeia o Sr. Nathan de Souza Carneiro para o cargo de Diretor Geral da Câmara de Vereadores e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra - BA, no uso das suas atribuições legais, considerando o anexo II da resolução 02/2009, de 27 de Fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Nathan de Souza Carneiro para o cargo de Diretor Geral da Câmara de Vereadores de Bom Jesus da Serra - BA.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 04 de janeiro de 2022.

Florindo Alves Teixeira  
Presidente

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Presidência

### DECRETO ADMINISTRATIVO 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

“Extinguem-se todos os contratos celebrados anteriormente com a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra e estabelece regras para sua renovação e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

**CONSIDERANDO**, que se faz necessário reorganização dos contratos administrativos, inclusive os de serviços.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Determinar a extinção de todos os contratos administrativos e de prestação de serviços em todos os setores da Câmara Municipal.

**Art. 2º-** As pessoas físicas e jurídicas, que mantiveram contrato com a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra, até o ano de 2021, tais como: **locação de veículos, mão de obra, locação de programas, contrato de seguro e telefonia móvel etc.**, deverão até o dia **25.01.2022**, requerer via Gabinete da Presidência sua renovação, revisão ou aditamento, juntando-se os documentos necessários.

**Art. 3º-** Fica determinado a Secretaria Geral da Câmara, proceder levantamento e encaminhar a presidência até o dia **26.01.2022**, a relação dos contratos que serão renovados, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público.

**Art. 4º-** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 04 de janeiro de 2022.

**Florindo Alves Teixeira**  
Presidente

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de janeiro de 2022

Ano 4



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Presidência

### DECRETO ADMINISTRATIVO 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação da  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA -  
BAHIA, para o exercício de 2022 e dá outras  
providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA, no  
Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de  
Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra - BA:

**PRESIDENTE:** Humberto Amaral Carneiro

**MEMBRO:** Nathan de Souza Carneiro

**MEMBRO:** Ivanilton Prates de Souza

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade para  
o exercício de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra - BA, em  
04 de janeiro de 2022.

**Florindo Alves Teixeira**  
Presidente

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no  
CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de janeiro de 2022

Ano 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

**Gabinete da Presidência**

## **DECRETO ADMINISTRATIVO 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização dos contratos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, o Sr. Humberto Amaral Carneiro como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização dos contratos desta entidade, durante todo o Exercício 2022.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra - BA, em 04 de janeiro de 2022.

**FLORINDO ALVES TEIXEIRA**  
Presidente

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00